

IMPrensa Livre

26/03/2004

09:02

Reunião não resolve impasse: promulgada há dois anos, Lei do Passe Livre ainda não pegou
Marina Veltman

São Sebastião

Reuniram-se ontem no escritório da Autoviass o secretário da Saúde, Paulo Jorge Souza Campos, o presidente da Associação dos Deficientes Físicos, Alden Mello de Aguiar, o presidente-diretor da Autoviass, Luis Carlos Soares, e o vereador Marquinho Souza (foto), para debater a lei do Passe Livre, de nº1565/02.

Marina Veltman



A reunião visou buscar uma alternativa para ajudar as pessoas que tem direito ao benefício oferecido pela lei, promulgada em 4 de julho de 2002, mas que não conseguem usufruir dela até hoje. As discussões em torno da viabilidade da lei se estendem desde a data de sua promulgação.

Segundo a lei, o portador de enfermidade crônica, que implique em incapacidade, é considerado deficiente físico e tem por consequência direito ao uso gratuito do transporte público. Dentre as enfermidade que dão direito ao benefício estão hemofilia, tuberculose, hanseníase, mal de Parkinson e cardiopatia, entre outras.

A lei define ainda que para usufruir do benefício o deficiente deve se cadastrar junto ao setor de reabilitação, uma divisão da secretaria de Saúde do município. Também ficaria a cargo da secretaria conceder a credencial e analisar se o paciente deve ter direito ao passe livre, enquadrado como deficiente.

No começo da reunião o presidente da Autoviass explicou que o Passe Livre, segundo a lei, só seria possível de duas formas: “Ou a tarifa do ônibus aumenta para cobrir os gastos com os beneficiados, ou a prefeitura terá que oferecer subsídios que os cubram, e segundo eu sei, a prefeitura não quer que as tarifas aumentem”.

Luis informou que a empresa já oferece transporte gratuito para deficientes físicos locomotores, deficientes visuais, deficientes mentais, idosos e aidéticos, mas disse que com a nova lei o número de beneficiados cresceria muito.

“A lei foi criada com a melhor das intenções, mas isso há dois anos atrás. A situação do município mudou muito depois disso. Uma pessoa com deficiência auditiva não precisa de passagem gratuita. Ela consegue se locomover muito bem dentro de ônibus”, sustentou Luis.

O secretário da Saúde também disse acreditar que a lei, como se encontra, é inviável: “Acredito que a lei deve ser refeita, e dar direito só ao deficiente carente”, disse Paulo Jorge.

Defendendo os direitos dos deficientes, Alden expôs sua opinião. “Já nos reunimos diversas vezes. Na reunião passada entendemos que a lei tinha que continuar. Se o município tiver que pagar, que pague. A lei já existe e ela tem que ser cumprida em benefício de todos os deficientes permanentes”, disse.

Dinho também não concordou com a sugestão do secretário. “O idoso tem direito à gratuidade no transporte, não importa se ele é carente ou não. Por que com o deficiente teria de ser diferente? Isso é discriminação. Não dá para eu lutar pela inclusão do deficiente na sociedade enquanto as pessoas pensarem desse jeito”, desabafou.

Além da questão da carência, outro ponto discordante foi o do cadastramento. O novo secretário da Saúde disse que o cadastramento necessário para a lei não existia, e que portanto não poderia ser implantado. “Estão me pedindo para implantar algo que não existe”, informou.

Segundo o presidente da Autoviass, a empresa possui um cadastro de todos os deficientes, idosos e portadores de HIV que utilizam do transporte gratuitamente, e que este cadastro foi realizado pela secretaria da Saúde e passado para eles. O novo secretário não sabia do fato: “Talvez esse cadastro tenha sido, então, realizado pela promoção social da secretaria da Saúde. Mas não está completo. Os outros beneficiados teriam de constar também”, disse o secretário.

Marquinho Souza defendeu durante toda a reunião que a lei, de sua autoria, fosse cumprida. “O meu propósito aqui é ver a lei implantada. Ela já deveria estar em vigor. Isso vai acabar indo para o campo jurídico. É constrangedor ter uma lei que não funciona”, disse.

Como alternativa para a implantação imediata da lei, o vereador sugeriu que fosse retirada do orçamento municipal a verba para o Passe Livre, mas o secretário de Saúde considerou a proposta inviável. “O valor nunca seria exato, é impossível de se calcular algo assim”, completou.

O presidente da Autoviass também propôs uma saída. Segundo ele, o Ministério das Cidades oferece recursos para alguns projetos em prol do deficiente, e talvez a Associação pudesse pleitear essa ajuda. Alden considerou a hipótese, e disse que a entidade já aguarda uma ajuda da prefeitura com relação ao plano de acessibilidade, mas que esse recurso ainda não foi liberado.

Percebendo-se que a solução do impasse não seria encontrada na reunião, ficou estabelecido que a secretaria da Saúde vai levantar um cadastro com todos os possíveis beneficiados do município, e com base nesse levantamento constatar a viabilidade ou não desse recurso provir do orçamento. Caso não seja provada a viabilidade, a secretaria fará um ofício informando o vereador da impossibilidade de implantação da lei, e ele, junto com a Associação de Deficientes, devem chegar a um acordo.

Como um prazo para esse cadastramento não pôde ser estabelecido, Alden solicitou que fossem oferecidas carteiras provisórias para os deficientes, permitindo a eles usufruir do seu direito. O presidente da Autoviass disse que não seria possível, e que é muito complicado oferecer um serviço e depois ter de interrompê-lo. “Estaria criando um monstro”, disse.